



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2012
(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a empresas do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no sentido de esclarecer a esta Casa quanto ao montante e condições financeiras dos empréstimos concedidos, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao Estado do Rio de Janeiro no decorrer do vigente exercício fiscal.

Pede-se que as informações a serem prestadas detalhem quais foram as condições e qual foi o montante efetivamente emprestado a cada empresa/projeto.

JUSTIFICATIVA

No dia 1º de novembro de 2012, o jornal O Globo veiculou a matéria “BNDES emprestou R\$ 13 bi ao Rio até setembro”.

Essa matéria dá conta de que o “BNDES emprestou R\$ 13,479 bilhões a projetos do Estado do Rio, de janeiro a setembro deste ano. Houve salto de 53,55% no volume de desembolsos. No país, os empréstimos do banco somaram R\$ 94,6 bi, alta de 3% sobre um ano antes. O total de operações no Rio saiu de 31.131 para 32.529 entre os nove primeiros meses de 2011 e o mesmo período de 2012, alta de 4,49%. Dos quatro setores analisados, só na infraestrutura o desembolso caiu de um ano para



CAMARA DOS DEPUTADOS

o outro: -3,56% no volume financeiro; -41,09% no total de contratos. A indústria foi a atividade que mais recebeu dinheiro. Foram quase R\$ 6 bi de empréstimos, em 5.737 operações. Só o setor têxtil e de vestuário recebeu R\$ 2,335 bi; alimentos e bebidas, R\$ 600 milhões; metalurgia, R\$ 481 milhões.”

Cabe registrar que vemos com bons olhos o atendimento às necessidades de financiamento das empresas instaladas no Estado do Rio de Janeiro.

Entretanto, o Congresso Nacional, na sua função constitucional de fiscalizar os negócios que envolvem o Estado brasileiro, tem o dever de acompanhar a distribuição dos recursos disponibilizados pelas instituições financeiras federais para Estados e Municípios. É vital que os recursos destinem-se exclusivamente para investimentos na área econômico-social e que sejam feitos com transparência e com base em critérios técnicos.

Para que esses créditos sejam liberados, faz-se necessário um criterioso estudo dos projetos-alvo, a fim de que os escassos recursos público não sirvam para outros propósitos, senão o de propiciar o alcance dos reais objetivos do BNDES, importante instrumento de desenvolvimento nacional.

Diante do exposto, consideramos que as informações requeridas são imprescindíveis para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência constitucional no que tange à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Dep. RODRIGO MAIA
Democratas - RJ